



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022

**3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, com sede à Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representada pelo sr. Leandro Cella Baseggio, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, resultante do Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo PRC 312/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Saldo	Produto Licitado	Marca	Valor Atual R\$	Valor Reajustado R\$
15	15.000	Alopurinol 100 MG - Comprimidos	Pratti	0,15	0,2259

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo terá o valor total de R\$ 1.138,50 (Um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), alterando assim o valor inicial da Ata de Registro de Preços, a qual passa a vigorar com o seguinte valor global estimado de R\$ 63.761,56 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 05 de Abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito**

**LEONARDO CELLA**  
**BASEGGIO:0532117**  
**3958**

Assinado de forma digital por  
LEONARDO CELLA  
BASEGGIO:05321173958  
Dados: 2023.04.10 08:34:34 -03'00'

**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Leandro Cella Baseggio**  
**Empresa Detentora**

Testemunhas:

- 1) **THAIS CAROLINE CANDEIA** Assinado de forma digital por THAIS  
CAROLINE CANDEIA  
BASEGGIO:09209404980  
Dados: 2023.04.10 08:34:47 -03'00' CPF \_\_\_\_\_
- 2) Wiviane Priscilla Vidal Lemos CPF 033439416-24